



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº. 210/2017

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia médica) em favor do servidor “MARIO DA SILVA” “.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2.361 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia médica em favor do servidor Sr. MARIO DA SILVA, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base proporcional ao período de 13 (treze) dias de afastamento, sendo início a partir de 09/12/2017 e termino em 21/12/2017, conforme processo do PREVI-LIDER nº 48/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 07 de dezembro de 2017.

*Mariza Bernardes da Silva*  
*Diretora Executiva – Previ-lider*  
*Fundo Municipal de Previdência Social*  
*Portaria Municipal nº 03/2017 - Colíder/MT*